



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Processo supra e seus anexos.

IMPUGNANTE:

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030 – SERRA-ES

Telefone: (021) 3557 -1500 juridico@medlevensohn.com.br.

DA ANÁLISE DO PEDIDO

A referida impugnação foi recebida e analisada pelo Setor de Licitações.

O setor de licitações solicitou a Secretaria de Saúde, através do setor competente para análise dos esclarecimentos e impugnação ao referido Edital, uma vez que são responsáveis pela especificações dos itens.

Após análise chegou-se a conclusão que procedia os questionamentos quanto a impugnação ao edital, uma vez que houve erro na especificação dos referidos itens.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, a qual acolho na forma legal da lei.

Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, considerando a manifestação da área técnica competente, decido pela procedência do pedido formulado, que será retificado o Edital para sanar o objeto dos itens 046 e 047, questionados no edital.

Nestes termos, serão feitas as retificações no edital e em obediência a Lei de Licitações 8.666/93 no seu artigo 21 a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

-
Após retificado, o edital estará disponível nos mesmos meios em que se deu seus termos originais, a data de realização do certame, que estava marcada para 05/07/2021, às 08h45min, será remarcada para 14/07/2021, para a realização da sessão referente ao Pregão Presencial nº 028/2021.

Monte Azul/MG, 29 de junho de 2021.


Carlos Carmelo José Santos

Pregoeiro Oficial